



CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

21.297

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 03 de junho de 1.981.

IMÓVEL: - Lote de terras nº. 17, da Qda. nº. 42, situado à Rua 30, no "SETOR SAH TOS DUMONT", n/Capital, contendo a área de 405,00m², sendo: - 13,50metros de frente pela Rua 30; 13,50metros de fundos, com o lote nº. 6; 30,0metros do lado direito, com o Lote nº. 18; e, 30,00metros do lado esquerdo, com o Lote nº. 16. **PROPRIETÁRIOS:** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EFRAIM LTDA-CLETRA, c/sede n/Capital, à Rua 3, nº. 363, Centro; Inscrita no CCC/ME. sob o nº. 01.589.795/0001-88, conforme Transcrição nº. 46.797 e Inscrição nº. 131, ambas da 1ª Zona Imobiliária, d/Capital. A Oficial:

R-1-21.297. Goiânia, 03 de junho de 1.981. Por Escr. Públ. de C/V, lavrada no L.º nº. 718, às fls. 185/186, em data de 05/03/81, no Cartório do 4º Ofício de Notas, d/Capital, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra "VINDEU" ao Sr. **JOÃO JORGE FERREIRA**, brasileiro, comerciante, casado c/a Sra. **ORDÁLIA ROSA FERREIRA**, residente e domiciliado na Rodovia Go-70, em Itauçu-Goiás, portador da CI. nº. M-137.298-MG. e CPF. nº. 100.924.716-68, o Imóvel objeto da Matrícula supra, por Cr\$2.720,00, sem condições. A Oficial:

R-2-21.297: Goiânia, 10 de Julho de 1985. Por Carta de Sentença extraída dos autos de n. 1.164/85 de Separação Judicial Consensual em 18.06.1985, pela Escrivã do Cartório da Comarca de Itauçu d/Estado, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito da Comarca de Itauçu-d/Estado, Dra. Luiza Fortunato Ricardo, referente a separação judicial consensual do casal João Jorge Ferreira-Ordália Rosa Ferreira, constantes no R-1-supra, COUBE a conjuge Virago-Sra **ORDÁLIA ROSA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada à Av. Belo Horizonte s/n, na cidade de Itauçu-Go, o imóvel objeto constante na presente matrícula, no valor de Cr\$10.000.000. A Oficial:

Av-3-21.297: Goiânia, 19 de Novembro de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 09.11.2001, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: sala, cozinha, dois quartos, banheiro social, área de serviço e um alpendre, com área construída de 62,00m², no valor venal de R\$ 10.908,92, conforme Certidão de Lançamento expedida em data de 09.11.2001, pela Secretaria de Finanças d/Capital. A presente construção fica isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débitos-CND do INSS, por se enquadrar no Art. 45, do Decreto nº 2.173, de 05.03.1997, em virtude de tratar-se de construção com mão de obra não assalariada, destinada a uso próprio de tipo econômico, com área até 70,00m².

A Oficial:



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

21.297

R-4-21.297: Goiânia, 28 de Dezembro de 2001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta Capital, em data de 04.12.2001, a proprietária constante e qualificada no R-2, retro, portadora da CI nº 591.501-2ª Via-DGPC/GO e CPF nº 409.877.521-20, VENDEU ao Sr. **WILIAN VALENTINO DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, militar, portador da CI RG nº 27.661-PM/GO e CPF nº 645.786.071-00, e sua esposa, **SIRLENE CORREA DE FARIA VALENTINO**, brasileira, militar, portador da CI nº 20.719-PM/GO e CPF nº 492.122.571-00, residentes e domiciliados na Rua 30, Qda. 42, Lt. 16, Setor Santos Dumont, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 17.000,00, sendo R\$ 3.800,00, com recursos próprios; e, R\$ 13.200,00, com o financiamento ora concedido. A Oficial, *[assinatura]*

R-5-21.297: Goiânia, 28 de Dezembro de 2001. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta Capital, em data de 04.12.2001, os adquirentes constantes e qualificados no R-4, supra, DÉRAM em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, e escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.200,00, a ser amortizada através de 60 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 6,0000%aa e efetiva de 6,1677%aa, reajustáveis de acordo com o sistema de amortização SACRE. As demais condições constam no contrato. A Oficial, *[assinatura]*

Av-6-21.297: Goiânia, 15 de Fevereiro de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CEF, em data de 05.12.2006, fica cancelado o R-5, supra. A Oficial, *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 21297 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 19 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 28,23

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 9,35

DATA DA RECEITA: 16/03/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

